



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 228/2013

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º1103-PCM/2013 de 4 de dezembro**:

“Tolerâncias de Ponto – Natal e Ano Novo

Atendendo à quadra festiva que se aproxima, e a exemplo de anos anteriores, determino a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, pelo que os serviços e equipamentos municipais se encontrarão encerrados nesses dias.

Mais determino que o Parque Desportivo Municipal da Verdizela estará igualmente encerrado nos dias 25 de dezembro de 2013 e 1 de janeiro de 2014.

Durante estes dias a recolha de Resíduos Sólidos Urbanos terá lugar nos seguintes períodos:
Dia 24 de dezembro de 2013, das 0:00 às 7:00 horas, das 7:00 às 14:00 horas e das 14:00 às 21:00 horas;
Dia 26 de dezembro de 2013, das 0:00 às 7:00 horas, das 7:00 às 14:00 horas e das 14:00 às 21:00 horas;
Dia 31 de dezembro de 2013, das 0:00 às 7:00 horas, das 7:00 às 14:00 horas e das 14:00 às 21:00 horas.

Solicita-se a colaboração de todos – população e comerciantes –, de forma a assegurar que a deposição de resíduos sólidos, qualquer que seja o tipo, tenha lugar de acordo com os períodos de recolha acima referidos.

Neste período, será garantida à população a prestação de serviços públicos, de carácter permanente pelos serviços de água e saneamento.

Boas Festas. Ano Novo mais solidário”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, de 4 de Dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.